

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**[www.carambei.pr.gov.br](http://www.carambei.pr.gov.br)**LEI Nº 1630/2026**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 5.880.803,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 5.880.803,24 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte(s) dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Unidade Orçamentária: 03.003	Unidade Orçamentária: 03.003	
Funcional Programática: 03.003.0004.0122.2705.1116	Funcional Programática: 03.003.0004.0122.2705.1116	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
4490610000 - Aquisição de imóveis	4490610000 - Aquisição de imóveis	4490610000 - Aquisição de imóveis
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.880.803,24</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da(s) receita(s) 2119990104 - Operações de crédito interno - Contratos - principal, da fonte) 626 - Operações de Crédito Internas - Contratos, decorrente de operação de crédito, nos termos do inciso IV, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1612 de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

**Programa:** 2705 – PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1116	CENTRO DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS				R\$ 5.880.803,24	00626 - Operações de Crédito Internas - Contratos

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1613 de 30 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**[www.carambei.pr.gov.br](http://www.carambei.pr.gov.br)

<b>Órgão:</b>	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Programa:</b>	2705 - PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
<b>Ação:</b>	1116 - CENTRO DE EXPOSIÇÃO E EVENTOS		
<b>Produto:</b>		<b>Produto:</b>	
<b>Vínculo:</b>	00626 - Operações de Crédito Internas – Contratos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
	0	5.880.803,24
2026		
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>0</b>	<b>5.880.803,24</b>

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITA DE CARAMBEÍ